



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 309/2025

Pirai, 18 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia das **Resoluções Nº657 e 658/2025**, homologadas em 17 de novembro, aprovadas na sessão do dia 17 de novembro do corrente ano, referente aos **Projetos de Resolução nº 08 e 09/2025**, para a devida publicação no Informativo Oficial do Município, em que:

PR Nº08/2025 - Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos efetivos ativos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal.

PR Nº09/2025 - Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos inativos e aos pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.

Re: Ofícios CMPirai - RJ

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

18 de novembro de 2025 às 10:23

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Bom dia,

Segue o número do protocolo:

Ofício nº 308 - 020204/003146/2025

Ofício nº 309 - 020204/003147/2025

Ofício nº 310 - 020204/003148/2025.

Em ter., 18 de nov. de 2025 às 10:10, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Segue em anexo Ofícios Nº 308, 309 e 310/2025 para o devido protocolo.

At.te,

Apoio Legislativo